



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE SARGENTO VIDAL**

CI nº 095/Sargento Vidal/2022

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2022.

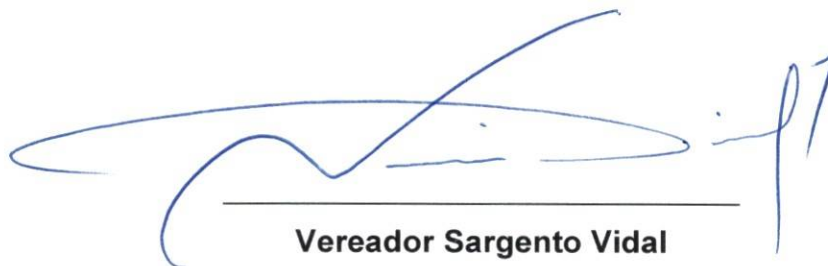
De: Gabinete do Vereador Sargento Vidal

Para: Coordenadoria de Comissões – Fabiana Orlandi Eduardo Feijó

Senhora Coordenadora,

Vimos por meio desta, **informar** de Vossa Senhoria, conforme Comunicação Interna n. 385/2022, a justificativa específica quanto as Emendas Impositivas n. **263/2022**, n. **265/2022**, n. **266/2022**, e n. **308/2022**, indicando que as referidas emendas do Projeto de Lei Substitutivo n. 16725/2022, se enquadram todas no inciso III, art. 54 da LEI Nº 6.844 DE 26 DE JULHO DE 2022. Assim todas são destinadas para situações que prestem atendimento na área de assistência social.

Certo de contar com vosso apoio, agradeço a atenção e coloco-me a disposição para esclarecimentos que forem necessários.



Vereador Sargento Vidal



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*recoibido em 26/12/22
24h 30 min*